



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.144.784/0001-33

LEI N.º 1.167/2015

**Da nova denominação ao Nome da
Unidade Básica de Saúde Centro I,
que passará a ser denominada de
Vereador Luiz Carlos Marques de Melo
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina nome Vereador Luiz Carlos Marques de Melo para a Unidade de Saúde da Família – Centro I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 03 de julho de 2015
194º da Independência e 127º da República

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.144.784/0001-33

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei Nº 010/2015 de autoria do Poder LEGISLATIVO, que **Denomina nome Vereador Luiz Carlos Marques de Melo para a Unidade de Saúde da Família – Centro I**, que passa a ser Lei nº 1.167/2015.

Nova Cruz/RN, 03 de julho de 2015


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor,
EDSON COSTA MOREIRA
Ver. Presidente da Câmara Municipal
Nova Cruz/RN